

Caderno 4

QUARTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485189
A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo identificada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 66 e 67 da Lei n.º 5.530/89, combinado com o Art. 124, III e IV e Art. 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO de 01/2012 até 11/2012, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 002012820000669-5, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

RAZÃO SOCIAL	NOME DE FANTASIA	INSC. EST.
NATAL PESCADOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	NATAL PESCADOS	15.211.489-0

AFRE RESPONSÁVEL: TANIA MARA ALVES CORDOUIL
DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD;
- D A E'S DE RECOLHIMENTO DE ICMS;
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS;
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA;
- OUTRAS DECLARAÇÕES : MAPA DE BORDO;
- OUTROS CONTRATOS: ARRENDAMENTO MERCANTIL;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, - 1º Andar - entre Tv. Castelo Branco e Av. José Bonifácio – Bairro São Braz.
Fone: 91- 3039.8519 .

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/2005, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT/-Belém

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485127
PORTARIA: 147
Objetivo: Conduzir veculo oficial/SEFA
Fundamento Legal: Decerto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcvarena/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0200745203/BENEDITO MEDEIROS BRAGA (MOTORISTA) / 3.0 diárias (Completa) / de 04/02/2013 a 27/02/2013<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI - SIMPLES NACIONAL - CERAT TUCURUI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485132
Conforme previsto nos termos do § 8º , art. 18-A da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 128,de 19 de dezembro de 2008, combinado com a Resolução CGSN nº 94/2011, Comunicamos a Vossa Senhoria do desenquadramento do SIMEI, Outrossim, os efeitos do desenquadramento terão início retroativamente a partir de 1º de janeiro de 2011, considerando que foi ultrapassado o limite de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em mais de 20% (vinte por cento), conforme o Art. 18-A, § 7º, Inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 123/06.

Informamos ainda que o Empresário Individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no caput do artigo 18-A da Lei Complementar 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do desenquadramento, de acordo com o § 9º do referido artigo, ficando ainda obrigado as demais obrigações acessórias previstas na referida Lei e no Art. 57 daResolução do CGSN Nº 94/2011.
Contribuinte: ANTONIA SOARES SANTOS
Inscrição Estadual: 15345059-2
CNPJ: 14106901000177
Endereço: RUA CINCO DE JUNHO Nº 25 – JARDIM ALVORADA - TUCURUI-PA
Tucuruí, 05 de fevereiro de 2013.
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485148
A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 002012480000796-7, originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida / Especial, referente ao período desde 01/2008 até 12/2011 para a Firma RODOPAR LTDA - EPP. , Insc. Estadual nº 15.107.362-7.

Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o auditor responsável, AFRE – MARIO FABIANO DA PONTE SOUZA, lotada nesta Coordenadoria - CERAT-Belém, sito a Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Tv. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, Bairro São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.
MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT/-Belém

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI - SIMPLES NACIONAL - CERAT TUCURUI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485158
Conforme previsto nos termos do § 8º , art. 18-A da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 128,de 19 de dezembro de 2008, combinado com a Resolução CGSN nº 94/2011, Comunicamos a Vossa Senhoria do desenquadramento do SIMEI, Outrossim, os efeitos do desenquadramento terão início retroativamente a partir de 1º de janeiro de 2011, considerando que foi ultrapassado o limite de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em mais de 20% (vinte por cento), conforme o Art. 18-A, § 7º, Inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 123/06.

Informamos ainda que o Empresário Individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no caput do artigo 18-A da Lei Complementar 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do desenquadramento, de acordo com o § 9º do referido artigo, ficando ainda obrigado as demais obrigações acessórias previstas na referida Lei e no Art. 57 daResolução do CGSN Nº 94/2011.
Contribuinte: DIVALCI DOS PRAZERES SANCHES
Inscrição Estadual: 15307587-2
CNPJ: 12.249.689/0001-71
Endereço: RUA GETULIO VARGAS Nº 96 – MATINHA - TUCURUI-PA
Tucuruí, 05 de fevereiro de 2013.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí
EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI - SIMPLES NACIONAL - CERAT TUCURUI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485167

Conforme previsto nos termos do § 8º , art. 18-A da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 128,de 19 de dezembro de 2008, combinado com a Resolução CGSN nº 94/2011, Comunicamos a Vossa Senhoria do desenquadramento do SIMEI, Outrossim, os efeitos do desenquadramento terão início retroativamente a partir de 1º de janeiro de 2011, considerando que foi ultrapassado o limite de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em mais de 20% (vinte por cento), conforme o Art. 18-A, § 7º, Inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 123/06.
Informamos ainda que o Empresário Individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no caput do artigo 18-A da Lei Complementar 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do desenquadramento, de acordo com o § 9º do referido artigo, ficando ainda obrigado as demais obrigações acessórias previstas na referida Lei e no Art. 57 daResolução do CGSN Nº 94/2011.

Contribuinte: NICANOR ALVES CARDOSO
Inscrição Estadual: 15317131-6
CNPJ: 12.750.140/0001-66
Endereço: RUA SANTO ANTONIO Nº 419 – VILA PIONEIRA - TUCURUI/PA
Tucuruí, 05 de fevereiro de 2013
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEEAT - ST - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 484890

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº .172012820000101-2....., conforme abaixo identificado:

AINF nº
172013510000039-4
172013510000040-8
172013510000041-6
172013510000042-4

RAZÃO SOCIAL: Rabelo & Alves Comercio E Navegação Ltda.....
NOME DE FANTASIA:Rabelo & Alves.....
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15364770-1.....
AFRE Responsável: MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL
Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485056
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira - CERAT Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada. Ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento dos Créditos Tributários.
Considerando o disposto no artigo 2º, § II da LC nº 58/06 , fica estabelecido o prazo de 30 dias para interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Rua Otaviano Santos, 2296 - Bairro SUDAM I – CEP 68371-288 - Altamira/Pa, findo o qual, sujeitar-se-a à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	CONTRIBUINTE	IE/CNPJ/CPF	AUDITORES FISCAIS
102012510007258-9	AGROPECUARIA TERRA VIVA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP	15.312.786-4	ANTONIO JOSE DE BARROS LOBO FILHO

ANTONIO JOSÉ DE BARROS LOBO FILHO
Coordenador Fazendário da CERAT Altamira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485098
PORTARIA: 146

Objetivo: Conduzir veiculo oficial da SEFA
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94Belém
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0000410301/RAIMUNDO ALCEU DA CONCEIÇÃO IMBIRIBA (MOTORISTA) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/02/2013 a 26/02/2013<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES